



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Compras

Adendo n.º Anexo II - Modelo de Proposta/2020 - IGESDF/DILOG/GECOC/COPRA

Brasília-DF, 16 de abril de 2020.

ANEXO II - ATO CONVOCATÓRIO N° 066/2020

MODELO DE PROPOSTA

AO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

ATO CONVOCATÓRIO N° 066/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIA CARDÍACA.

A empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o número _____, inscrição estadual número _____, sediada no endereço _____ (citar endereço completo), para fins de participação no presente processo Seleção de Fornecedores n.º _____, vem pela presente apresentar - em anexo - sua proposta de preços para registro e fornecimento de materiais médico-hospitalares, de acordo com as exigências do Ato Convocatório supracitado.

1) A proposta deverá ser apresentada na seguinte ordem: N° do item da sequência, código do item de acordo com o Elemento Técnico, descritivo do objeto em conformidade com o Elemento Técnico, registro do medicamento na ANVISA e valor unitário. Por último deverá ser apresentado o valor total da proposta.

2) O preço ofertado tem como referência o preço praticado no mercado, estando nele INCLUÍDAS todas as despesas, como tributos, encargos, frete, descarregamento até o interior do local estipulado para entrega do produto, embalagem e demais encargos e/ou descontos que porventura possam recair sobre o PREÇO OFERTADO.

3) O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega do produto, por meio de depósito em conta corrente, contados da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora.

4) O prazo para primeira entrega do medicamento será de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da assinatura do contrato, exceto quando, a critério do IGESDF, for estabelecido prazo superior na ordem de Fornecimento.

5) Estamos cientes de que se necessário a Ordem de Fornecimento será encaminhada pelo IGESDF para nosso endereço eletrônico abaixo informado e nos comprometemos a acusar o recebimento: - Endereço eletrônico: _____.

6) Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos produtos, assim como concordamos com a inclusão de outros locais no território do Distrito Federal.

7) Prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da sua assinatura.

8) Em anexo, encaminhamos a Proposta Comercial, conforme os termos do Ato Convocatório e declaramos estar cientes de todas as cláusulas do instrumento convocatório.

9) Apresentamos, conforme exigido no Ato Convocatório, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário em conta corrente, constando:

- Nome e número do Banco:
- Agência:
- Número da conta concorrente:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, treinamento, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

Local/data

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome/Cargo



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Comprador(a) Especializado(a)**, em 16/04/2020, às 23:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **38794751** código CRC= **40D1E193**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

33151664

04016-00003835/2019-11

Doc. SEI/GDF 38794751